



1773
115. 02
190. 30/1/90
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 156 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, para que estude a possibilidade de ser instalado em nosso Município, um serviço de abastecimento para alimentação popular, com a finalidade de fornecer gêneros alimentícios menos onerosos à população.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de maio de 1990.

Gilberto Tolaini
DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido no fato que Barueri é constituída de população carente e até hoje nada foi feito nesta área de maneira estável para que esta classe social tivesse sempre este benefício do poder público.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 348
Livro nº *0100*
Em 09/05/90
[Signature]

A SECRETARIA
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 09/05/90
PRESIDENTE

Of. 127, de 10.05.90

179

03

30/5/90

Barueri, 02 de maio de 1990.-

Dr. Gilberto O. Tolaini:

Venho a presença de Vossa Senhoria para fazer uma solicitação em nome da população de Barueri que é a seguinte: A comunidade barueriense tem cobrado dos políticos um sacolão que foi prometido na época das eleições em 88, como até agora não saiu o tão esperado, a comunidade resolveu pedir varejões e cita como exemplo os de "Osasco, Carapicuíba e do CEAGESP". E para que seja atendido em curto prazo está sendo feito um abaixo assinado, que tão logo esteja pronto levarei a Câmara para votação acreditando numa possível aprovação de todos talvez. E se o senhor preferir se for de seu interesse e tiver condições de atender com certeza terá votos garantidos para as próximas eleições a prefeito.

O povo de Barueri está descontente com o prefeito porque não vem fazendo nada para beneficiar o município no que diz respeito ao abastecimento e com isso é obrigada a se deslocar para outros municípios para fazer suas compras nas feiras livres e varejões, quando nem todos tem condições para isso e lamenta as péssimas condições das feiras livres do município que não tem fiscalização e a venda de frutas e verduras estragadas é feita livremente principalmente as pessoas carentes que compram esses produtos e consumindo-os deteoram sua saúde. Esse assunto é sério e precisa ser discutido com seriedade. E como o conheço sei que é da área não poderia me dirigir a outra pessoa.

Antecipadamente agradeço a atenção que me for dispensada.

Atenciosamente,

LINDALVA BRITO DA SILVA